**PORTUGAL ECONOMIA SOCIAL – FIL – 19 DE MAIO DE 2016**

**Sessão de Abertura**

Ex. mos Senhores:

Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dr. José António Viera da Silva

Presidente da Fundação AIP, Comendador Jorge Rocha de Matos

Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Dr. Pedro Santana Lopes

Presidente do Grupo Montepio Geral, Dr. António Tomás Correia

Presidente REVES, Jan Olsson

Presidente da Social Economy Europe e da Confederación Empresarial Española de la Economía Social (CEPES), Juan Antonio Pedreño

Cara e caros Presidentes do IEFP, ISS e INR

Caras e caros dirigentes das entidades da economia social

Caras e caros convidados

O Setor cooperativo e social/economia social/economia social e solidária/terceiro setor/economia solidária/ … O labirinto das designações de um setor que foi subalternizado, em Portugal, no contexto do desenvolvimento socioeconómico do país nas últimas décadas, apesar da sua consagração como setor autónomo na Constituição da República Portuguesa (CRP).

Na CRP de 1976, essa multidão de entidades, cerca de 61 000 em Portugal com dados de 2013, fundadas sob impulso dos cidadãos para se auto-organizarem, em prol da defesa dos seus interesses próprios, assentes em princípios democráticos, recebeu consagração como “setor cooperativo” e, mais tarde, “setor cooperativo e social”. Mais recentemente, em 2013, a Assembleia da República (AR) aprovou, por unanimidade, a Lei de Bases da Economia Social (LBES), que consagra a designação que o consagra sob a designação de “economia social”.

Não defendo uma posição legalista, fixista, estática, antes pelo contrário admito conviver no labirinto das múltiplas designações. Pois que mais não seja no labirinto se abre o espaço para que o setor participe em experiências colaborativas, e no desenho de novos modelos jurídicos, fomentando a intercooperação e relações profícuas com o setor privado e com o setor público.

A minha reflexão resulta mais da perceção do perigo de uma pulverização conceptual, que antecede, e justifica, o labirinto das designações, do que da adoção, ou esconjuração, de qualquer designação. Enraíza na experiência que permite percecionar como a Europa (melhor dito, a União Europeia - UE) parece renitente em interiorizar a especificidade cooperativa, mutualística, associativa e fundacional, em todas as suas componentes nacionais e transnacionais, e o seu contributo para a construção de um mercado interno que não obrigue, por exemplo, uma cooperativa a ter de recorrer a um modelo jurídico diferente do seu para que as ditas politicas públicas se lhe apliquem.

E no reverso desta aparente indiferença, para não ser excessivo nas palavras, receio que a UE, nesta questão, como em outras porventura mais relevantes, esteja a reproduzir como escreveu, em artigo recente Paul Krugman, “ideias realmente más”, que “ganham vida própria” e “controlam o nosso mundo”.

Ou, de forma mais fina, que a UE esteja a criar soluções para problemas que não existem, omitindo os que existem e agravando-os. Claro que isto são puras especulações de quem se preocupa com uma realidade que todos os dias se manifesta de forma inconveniente.

O setor da Economia Social, seja como for que o queiramos designar, (e relacioná-lo) funda-se em dois empreendimentos históricos incontornáveis: a “proteção social” e o “associativismo livre”. A “proteção social” nasceu, faz muitos séculos, como resultado da necessidade da coroa, através da igreja católica, no século XV, responder à extrema miséria de uma imensa multidão de desvalidos. O “associativismo livre” nasceu da revolução industrial, nos séculos XVIII e XIX, que criou uma multidão de explorados, o proletariado, que se auto-organizou para prover às suas necessidades materiais básicas (através de cooperativas e mútuas), à defesa dos seus interesses laborais (através de sindicatos) à urgência de representação política (através de partidos).

Deixo para outras deambulações o processo histórico de uma “boa ideia” que, desde sempre, travou uma luta desigual com as “más ideias” que regressam sempre e sempre são capazes de deformar a política. Está bem de ver que a identificação das “boas” e das “más” ideias são uma simplificação da realidade que separa campos nos quais, na verdade, umas e outras coabitam e se digladiam. São representações da realidade, fazem parte da realidade.

A “proteção social” exige a recriação do Estado Social modelo que, apesar de adquirido, é sempre questionado (mesmo pelo imobilismo dos que o defendem), e se deve preservar, gerir e equacionar através da participação, interação e partilha de recursos, e riscos, dos setores público, privado e da economia social e solidária. O Estado Social deve escorar os seus alicerces numa equilibrada alocação dos recursos disponíveis às entidades que de forma mais eficiente e eficaz os utilizem para atingir os fins a que se destinam. Mas é necessário definir, com rigor, os fins, eleger os meios e reunir os recursos distribuindo-os de forma justa.

O meu discurso pressupõe, para realidades sociais – a norte e a sul - marcadas por uma forte desigualdade, um modelo de “proteção social” misto, e políticas condizentes a alcançar o bem comum e não a busca frenética do lucro, ou seja, a busca de um modelo de empresa adequada ao pós-capitalismo.

Pressupõe uma aliança entre diversas forças sociais abertas à partilha de recursos e de riscos e a confluência de correntes politico-ideológicas que, nas nossas sociedades, sejam capazes de irradiar, na diferença, as luzes dos acordos em torno de objetivos identificados e alcançáveis.

Socorro-me do pensamento do Papa Francisco, pleno de atualidade, que acompanho, e que acompanha, na sua essência os princípios do setor. Ele denuncia a “cultura do descarte. Não se pode descartar ninguém” nem cair “na globalização da indiferença”, proclama. “Hoje temos de dizer não a uma economia da exclusão e da iniquidade. Essa economia mata”. Proclama. “Enquanto os lucros de alguns crescem exponencialmente, os da maioria ficam cada vez mais longe do bem-estar dessa minoria feliz.” Sublinha. “Esse desequilíbrio provém de ideologias que defendem a autonomia absoluta dos mercados e a especulação financeira. Daí que neguem o direito de controlo dos Estados de velar pelo bem comum. Instaura-se uma nova tirania invisível.” Vai até ao fim: ”O futuro exige hoje a tarefa de reabilitar a política que é das formas mais altas de caridade.”

“Que caminhos para a proteção social” e que tem este setor a ver com ela? Terá cada vez mais a ver. Não é só, nem principalmente, uma questão financeira, mas uma questão de opção política: não é possível partir um cidadão ao meio, para pagar só pela metade o seu trabalho, é necessários respeitar a sua dignidade de forma integral; não é possível, num estado de direito democrático, roubar aos ricos para dar aos pobres, é necessário repartir a riqueza, de forma diferente, através de leis justas e respeitadas; não é possível eliminar as diferenças mas é necessário respeitá-las, tornando-as fator de emulação, não de exclusão; não é possível eliminar (ou subalternizar) as entidades que, por vontade dos seus próprios criadores, não aceitem a tutela do Estado, nem as puras leis do mercado, há que respeitar a sua vontade pois, nas sociedades livres e democráticas, o associativismo livre, nas suas diversas facetas jurídicas, é uma das mais puras manifestações do exercício pleno da cidadania.

Quem melhor pode cuidar de nós do que nós próprios? É essa a lição histórica da economia social ao longo dos tempos. Penso interpretar o sentimento geral das entidades do setor sugerindo a realização de um Congresso da Economia Social, em 2017, em cujo processo de preparação seja aprofundado, e desenvolvido, o debate acerca dos temas que as próprias entidades da ES identifiquem como mais relevantes para o fortalecimento do setor e do próprio movimento associativo. Auguro que desse Congresso resulte uma carta programática com os olhos postos no futuro. Continuemos, pois.

Muito Obrigado.

Eduardo Graça

Presidente da direção da CASES